



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122 /2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

APROVADO

**INDICA DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE
PARQUINHOS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS
PÚBLICAS PRÓXIMAS A LAGOAS URBANAS DE
MARACANAÚ, VISANDO O LAZER INFANTIL E A
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.**

Art. 1º Fica instituído o programa de implantação de Parquinho Sustentável, com materiais recicláveis e reaproveitados, em áreas públicas próximas às lagoas da cidade, especialmente em regiões com carência de espaços de lazer infantil.

Art. 2º O Parquinho Sustentável deverá:

I – Utilizar materiais reaproveitados, como pneus, madeira de demolição e plásticos reciclados, respeitando as normas de segurança e acessibilidade;

II – Ser construído com apoio de profissionais capacitados, garantindo estrutura segura e durável;

III – Contar com brinquedos inclusivos, que permitam a participação de crianças com deficiência;

IV – Ser sinalizado com informações educativas sobre sustentabilidade e preservação ambiental;

V – Estar cercado ou protegido para garantir a segurança das crianças, especialmente por estar próximo a lagoa.

Art. 3º O Poder Executivo definirá, por meio da Secretaria competente, o local exato da implantação do primeiro Parquinho Sustentável, devendo priorizar áreas já frequentadas por famílias e carentes de equipamentos de lazer.



Câmara Municipal de **Maracanaú**

Art. 4º A implantação poderá contar com parcerias com organizações da sociedade civil, cooperativas de reciclagem, empresas locais e voluntários, respeitadas as legislações vigentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 de maio de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador

**UNIÃO
BRASIL**

APROVADO



Câmara Municipal de **Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

O município de Maracanaú possui diversos pontos com lagoas urbanas que, muitas vezes, são subutilizados ou carecem de infraestrutura adequada. Esses espaços, quando ocupados com equipamentos de lazer e convivência, como parquinhos sustentáveis, ganham novo significado para a comunidade local. A proposta de implantação de Parquinhos Sustentáveis nessas áreas visa não apenas oferecer espaços lúdicos e seguros para as crianças, mas também estimular o sentimento de pertencimento da população em relação ao espaço público. Ao tornar as lagoas locais de encontro, diversão e educação ambiental, promovemos cidadania, inclusão social e preservação ambiental. Além disso, ao utilizar materiais recicláveis e reaproveitados, o projeto reforça o compromisso com a sustentabilidade e com a construção de uma cidade mais consciente e acolhedora.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 de maio de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador

**UNIÃO
BRASIL**

APROVADO